



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Amália Copati Spanhol - Agricultora.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Amália Copati Spanhol – Agricultora, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 15 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Zaffari – Fase II, Rua “G”, entre as quadras 11 e 12, iniciando na APP até a Rua Domingos Zulian, direção oeste-leste. A Artéria está localizada no Bairro Cristal.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “RUA AMÁLIA COPATI SPANHOL - AGRICULTORA”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de setembro de 2021

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador da Bancada do PSB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo a denominação de Rua Amália Copati Spanhol – Agricultora, a uma artéria de nossa cidade.

Amália Copati Spanhol, natural de Sananduva no Rio Grande do Sul, filha de Fortunato Copatti e Joana Fávero. Mãe de Claudio Justino, Leocir Fernando, Leni Fátima, Elio Francisco, Cleuza Beatriz, Vania Regina e Rita Aparecida.

Trabalhou na agricultura, sócio do Sindicato dos trabalhadores rurais, associado das Cooperativas Majestade e Cotrisana. Foi dirigente de capelas de comunidades do interior. Trabalhou na agricultura no interior de Erechim.

Participou ativamente das atividades religiosas da comunidade, tendo sido catequista, clube de mães, da capelinha.

Faleceu em 23 de novembro de 1973, mas sua luz continuará acesa para sempre, nos corações de seus familiares e amigos.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador da Bancada do PSB